



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

**FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES (ANEXO II – NOVO)**

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	<b>120/2022</b>
<b>Nº EMENDA:</b>	<b>21</b>
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputado <b>MANOEL MORAES</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Acre – DERACRE
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	
<b>CNPJ:</b>	04.031.258/0001-06
<b>ENDEREÇO:</b>	Via Chico Mendes, 805, Vila DNER
<b>MUNICÍPIO:</b>	
<b>OBJETO:</b>	Apoio administrativo e operacional (recuperação de ramais, pontes e limpeza de rio) nos municípios de Xapuri e Tarauacá
<b>VALOR:</b>	R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",

29 de junho de 2023.

  
Deputado Manoel Moraes de Sales  
**Deputado Estadual**